



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE COROADOS

Conforme Lei Municipal nº 1.894, de 30 de janeiro de 2018

www.coroados.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/coroados

Quarta-feira, 25 de março de 2020

Ano III | Edição nº 355-A

Página 1 de 4

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE COROADOS	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Coroados, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Coroados poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.coroados.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/coroados. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Coroados

CNPJ 46.156.477/0001-61

Rua Prudente de Moraes, 64

Telefone: (18) 3645-9124

Site: www.coroados.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/coroados

Câmara Municipal de Coroados

CNPJ 51.102.317/0001-70

Avenida Rui Barbosa, 82

Telefone: (18) 3645-1270

Site: www.camaracoroados.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Coroados garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.coroados.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/coroados



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE COROADOS

Conforme Lei Municipal nº 1.894, de 30 de janeiro de 2018

www.coroados.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/coroados

Quarta-feira, 25 de março de 2020

Ano III | Edição nº 355-A

Página 2 de 4

PODER EXECUTIVO DE COROADOS

Atos Oficiais

Portarias

Portaria nº 23, de 25 de março de 2020.

“PORTARIA DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE DISCIPLINAR, nos moldes que especifica”

Terezinha aparecida Castilho Varoni, Prefeita do Município de Coroados, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que a lei lhe confere, resolve:

Considerando o que estabelece a Lei Complementar Municipal nº 175 de 02 de Dezembro de 2013;

Considerando a homologação da decisão exarada pela Comissão de Ética e Disciplina para instauração de Sindicância Investigativa, instaurada pela Portaria nº 60, de 20 de novembro de 2019;

Artigo 1º. Aplicar a penalidade disciplinar de Suspensão de 10 dias ao servidor J. M. F., por violar o estabelecido no art. 3º, incisos II, III, XI e XVI, e no art. 4º, incisos IV, XII e XV da Lei Complementar Municipal nº 175/2013.

Parágrafo Único. A suspensão das atividades deverá iniciar-se no dia 26/03/2020 e terminar no dia 04/04/2020, devendo reiniciar suas atividades no primeiro dia útil subsequente.

Artigo 2º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Coroados/SP, 25 de março de 2020.

Terezinha Aparecida Castilho Varoni

Prefeita Municipal

João Arantes Silva

Chefe de Gabinete

Portaria nº 024, de 25 de março de 2020.

“Nomeia os Membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB do Município de Coroados, nos termos da Lei Municipal 1.506 de 02 de abril de 2007.”

TEREZINHA APARECIDA CASTILHO VARONI, Prefeita do Município de Coroados, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que a lei lhe confere, resolve baixar a seguinte Portaria:

Artigo 1º. Fica assim constituído o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB do Município de Coroados:

I- Representantes de Pais de Alunos da Educação Básica Pública:

Titular: Claudiane do Nascimento Pereira Lima

CPF: 000.566.763-10

Suplente: Camila Benitez da Silva

CPF: 405.362.538-62

Titular: Andria Caroline Alves Correia

CPF: 365.655.028-03

Suplente: Érica da Silva Britto

CPF: 297.454.478-97

II- Representantes de Estudantes da Educação Básica Pública:

Titular: Pedro Henrique Matthes de Aragão

CPF: 486.727.408-90

Suplente: Luiz Henrique Leivas Batista

CPF: 507.596.578-40

III- Representantes do Poder Executivo Municipal:

Titular: Ioni Magatti Messias

CPF: 072.589.358-35



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE COROADOS

Conforme Lei Municipal nº 1.894, de 30 de janeiro de 2018

www.coroados.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/coroados

Quarta-feira, 25 de março de 2020

Ano III | Edição nº 355-A

Página 3 de 4

Suplente: Sueli de Fátima Dias Carderoli

CPF: 004.710.158-06

IV- Representantes dos Professores da Educação Básica Pública:

Titular: Rosane Maestá do Prado

CPF: 217.277.568-19

Suplente: Evelin da Silva Calhiari

CPF: 366.521.018-66

V- Representantes dos Diretores das Escolas Básicas Públicas:

Titular: Cecília Maria de Almeida

CPF: 023.749.108-73

Suplente: Giovana Fabrizzi

CPF: 158.060.088-35

VI- Representantes Técnicos- Administrativos das Escolas Básicas Públicas:

Titular: Elidiane Morales Pereira Varoni

CPF: 317.995.698-45

Suplente: Rose Mara de Araújo Honório

CPF: 314.949.698-58

VII- Representantes dos Estudantes da Educação Básica Pública indicados pela Entidade de Estudantes Secundaristas:

Titular: Gabriel Xavier Velozo Marciano

CPF: 241.135.938-17

Suplente: Lucas Guilherme Goulart Arrué de Andrade

CPF: 427.433.788-08

VIII- Representantes da Secretaria Municipal de Educação ou Órgão Educacional equivalente:

Titular: Maria Eluiza Gastaldi da Costa de Paula

CPF: 335.646.958-42

Suplente: Ednéia Angélica Correia da Silva

CPF: 322.771.008-03

IX- Representantes do Conselho Tutelar:

Titular: Marina Carrilho Boaventura da Cruz

CPF: 418.244.918-59

Suplente: Karoline Virgulino Cunha dos Santos

CPF: 447.072.878-08

X- Representantes do Conselho Municipal de Educação:

Titular: Vivian Ramos Rizzo

CPF: 352.018.208-40

Suplente: Patrícia Cristina de Freitas

CPF: 219.432.088-16

Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 21 de 23 de março de 2020.

Coroados-SP, 25 de março de 2020.

Terezinha Aparecida Castilho Varoni

Prefeita Municipal

João Arantes Silva

Chefe de Gabinete

Portaria nº 025, de 25 de março de 2020.

“Nomeia Presidente, Vice-Presidente e Secretário do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB do Município de Coroados, nos termos da Lei Municipal 1.506 de 02 de abril de 2007.”

TEREZINHA APARECIDA CASTILHO VARONI, Prefeita do Município de Coroados, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que a lei lhe confere, resolve baixar a seguinte Portaria:

Artigo 1º. Ficam nomeados como Presidente, Vice-Presidente e Secretário do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE COROADOS

Conforme Lei Municipal nº 1.894, de 30 de janeiro de 2018

www.coroados.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/coroados

Quarta-feira, 25 de março de 2020

Ano III | Edição nº 355-A

Página 4 de 4

do Município de Coroados:

Presidente do Conselho do FUNDEB:

ROSE MARA DE ARAÚJO HONÓRIO

CPF: 314.949.698-58

Vice-Presidente do Conselho do FUNDEB:

EDNÉIA ANGÉLICA CORREIA DA SILVA

CPF: 322.771.008-03

Secretária do Conselho do FUNDEB:

MARINA CARRILHO BOAVENTURA DA CRUZ

CPF: 418.244.918-59

Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, em especial a portaria nº 22 de 23 de março de 2020.

Coroados-SP, 25 de março de 2020.

Terezinha Aparecida Castilho Varoni

Prefeita Municipal

João Arantes Silva

Chefe de Gabinete